

Of. Nº. 2405/2023 - C.E.

Salvador, 06 de dezembro de 2023.

Senhor Vereador,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 26.930/2023, de autoria do Deputado Matheus Ferreira, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

Vereador RAVI MACHADO

Câmara Municipal

IBIRATAIA-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 11/12/2023 15:10

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20234D9825>



MOÇÃO Nº 26.930 /2023

O deputado infrafirmado requer, após tramitação regimental, sejam consignados Votos de Congratulações pelo transcurso do aniversário de emancipação política do município de Ibirataia a transcorrer no dia 10 de novembro de 2023.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, após tramitação regimental, sejam consignados Votos de Congratulações pelo transcurso do aniversário de emancipação política do município de Ibirataia a transcorrer no dia 10 de novembro de 2023.

Localizada no Litoral sul da Bahia, 335 km da Capital Salvador, Ibirataia possui uma população atual de 18.943 habitantes segundo IBGE. Ibirataia por pertencer ao litoral Sul, seus habitantes vieram principalmente da Costa do Dendê, atravessando a mata com suas tropas.

Até 1939 Ibirataia era um distrito conhecido como Tesouras e pertencia a Rio Novo. Rio Novo recebeu o denominação de Ipiaú e foi elevado à categoria de Comarca. Na mesma época Tesouras foi considerada Vila e denominada Ibirataia, sendo administrada por Ipiaú até a data de sua emancipação política. Foi elevado à categoria de município em 10 de novembro de 1960, mediante a Lei nº 1.347.

Ibirataia conhecida por sua rica cultura, história e hospitalidade, tem se destacado de maneira notável em diversas áreas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município e proporcionando um ambiente acolhedor para seus residentes e visitantes.

Esta moção é um reconhecimento especial aos esforços incansáveis da população ibirataiense que, por meio de sua resiliência e compromisso, tem promovido o progresso social, econômico e cultural da cidade. Além disso, é uma expressão de apreço pelas iniciativas que fortalecem os laços comunitários e promovem o bem-estar geral.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao senhor Alexandre Freitas Filho (Alex Futuca), Presidente da CERB e ao Vereador Ravi Machado, assim como, aos demais que, com dedicação e força contribuem para a prosperidade contínua desta cidade. Desejamos que Ibirataia continue a trilhar o caminho do sucesso e que suas realizações futuras sejam ainda mais extraordinárias.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Deputado Matheus Ferreira

Quadro de Assinaturas

Assinado por MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA em 13/11/2023 11:38

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20235CDC74>

